Núcleo Antigo do Santuário dos Remédios

Ilha do Baleal

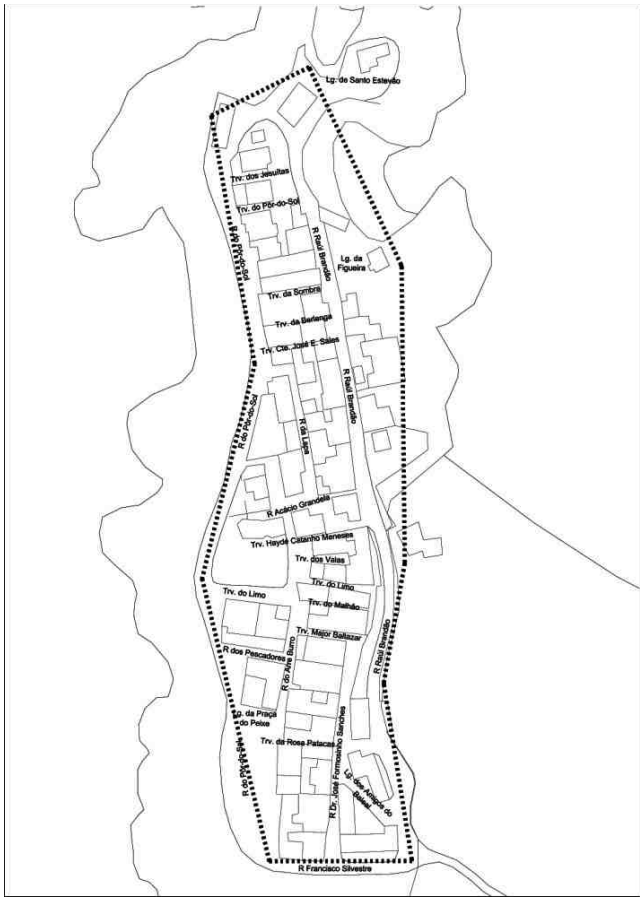

206819426

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

Aviso n.º 3935/2013

António Vassalo Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, torna público a alteração às Tabelas "A" e "B", do artigo 3.º — Tarifa Familiar de Água, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais, aprovada em reunião do Executivo de 04 de fevereiro de 2013, homologada pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 25 de fevereiro de 2013, passando a ter a seguinte redação:

TABELA A

Tarifa Doméstica Atual

(agregados familiares com menos de 5 elementos)

1.º escalão (m^3)	2.º escalão (m^3)	3.º escalão (m^3)	4.º escalão (m^3)
0-5	6-15	16-25	≥26

TABELA B

Tarifa Familiar de Água

Consumo doméstico

Número de elementos do agregado familiar	1.º escalão (m^3)	2.º escalão (m^3)	3.º escalão (m^3)	4.º escalão (m^3)
5	0-9	10-20	21-31	≥32
6	0-12	13-23	24-34	≥35
7	0-16	17-27	28-38	≥39
8	0-19	20-30	31-41	≥42
9	0-23	24-34	35-45	≥46
10	0-26	27-37	38-48	≥49
11	0-30	31-41	42-52	≥53
12	0-33	34-44	45-55	≥56
13	0-37	38-48	49-59	≥60
14	0-40	41-51	52-62	≥63
15	0-44	45-55	56-66	≥67

11 de março de 2013. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.

206820365

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 3936/2013

Projeto de Regulamento Municipal Naturalanhoso

Manuel José Torcato Soares Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público ao abrigo da competência que lhe confere a alínea *v*) do n.º 1 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 7.º, 8.º e 118.º do código do procedimento administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, que se encontra em fase de apreciação pública, o projeto de Regulamento Municipal Naturalanhoso, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal em 4 de março de 2013.

O projeto de Regulamento estará disponível, nas horas de expediente, na Divisão Administrativa desta Câmara Municipal e no sítio do Município (www.mun-planhoso.pt), para efeitos de recolhas de sugestões de todos os interessados.

A apresentação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, devem ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao Presidente da Câmara, durante trinta dias, contados a partir do dia de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

7 de março de 2013. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

306811374

Aviso n.º 3937/2013

Projeto de Regulamento do Licenciamento de Atividades Diversas do Município da Póvoa de Lanhoso

Manuel José Torcato Soares Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público ao abrigo da competência que lhe confere a alínea *v*) do n.º 1 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 7.º, 8.º e 118.º do código do procedimento administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, que se encontra em fase de apreciação pública, o projeto de Regulamento do Licenciamento de Atividades Diversas do Município da Póvoa de Lanhoso, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal em 4 de março de 2013.

O projeto de Regulamento estará disponível, nas horas de expediente, na Divisão Administrativa desta Câmara Municipal e no sítio do Município (www.mun-planhoso.pt), para efeitos e recolhas de sugestões de todos os interessados.

A apresentação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, devem ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao Presidente da Câmara, durante trinta dias, contados a partir do dia de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

7 de março de 2013. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

306811382

Aviso n.º 3938/2013

Projeto de regulamento de ocupação de espaço público e afixação de publicidade do Município da Póvoa de Lanhoso

Manuel José Torcato Soares Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público ao abrigo da competência que